



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.900**

Denomina “**Pista de Caminhada PAULO SÉRGIO TEIXEIRA COELHO NASSER**” a área localizada no canteiro central da Av. Dr. Adilson Rodrigues.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de maio de 2023 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “**Pista de Caminhada PAULO SÉRGIO TEIXEIRA COELHO NASSER**” a área destinada a este fim localizada no canteiro central da Av. Dr. Adilson Rodrigues, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de maio de dois mil e vinte e três (16/05/2023).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**

*Presidente*



